



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ATO NORMATIVO Nº49, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Suspende o atendimento ao público na sede da DPE/AP, em Macapá/AP, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições previstas no artigo 13º, da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2019, bem como nos artigos 97-A, incisos II e III, da Lei Complementar nº80/1994;

**CONSIDERANDO** a mudança para o novo prédio anexo da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspender o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado, em Macapá/AP, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, restando os demais serviços inalterados.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá